



- Prefeitura Municipal de Marmeleiro -

ESTADO DO PARANÁ

CGC(MF) 76205665/0001-01

Av. Macali, 255 - Fones 25-1122 e 25-1488 - Cx. Postal 24
85618 - MARMELEIRO - PARANÁ

DECRETO Nº 363/88

DE 07/07/88

Este decreto foi afixado no mural da Prefeitura.

[Handwritten signature]
secretário

Concede aumento de vencimento, ao Pessoal em Regime Estatutário Efetivos, Cargo Isolado, Pro- vimento em Comissão, função gratificada e CLT, com base nas Leis nºs 341/85, 360/86 e 373/87.

JUVENAL GHETTINO, Prefeito Municipal de Mar- meleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere as Leis nºs 341/85 de 13/11/85, 360/86 de 17/12/86 e 373/87 de 06/05/87.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fixar os vencimentos dos funcioná- rios Municipais, com base na URP - 17,69%, exceto Auxiliar de En- fernagem, Telefonista, Merendeira, Zeladora e Professor da Banda os quais perceberão um piso salarial e o Pessoal do Magistério se- rá calculado de acordo com o Salário Mínimo de Referência conforme o Estatuto Municipal, apartir de 1º de julho de 1988.

I - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO:

Escriturário.....Cz\$- 63.508,00

II - CARGOS DE PROVIMENTO CLT

Técnico em Contabilidade.....Cz\$-116.875,00

Auxiliar em Contabilidade.....Cz\$- 63.508,00

Tesoureiro.....Cz\$- 76.899,00

Assistente Administrativo.....Cz\$- 69.970,00

Chefe do Serviço Rodoviário.....Cz\$- 81.783,00

Chefe dos Serviços Urbanos.....Cz\$- 53.893,00

Chefe do Britador.....Cz\$- 53.893,00

Chefe de Cad. Trib. Fisc.Cz\$- 37.932,00

Chefe do Terminal Rod.Cz\$- 24.100,00

Chefe de Compras.....Cz\$- 81.783,00

CRISTAL LIDA
- TUBULOS DE BIT
- 1000 e 2000
- 1000 e 2000
- 1000 e 2000

PUBLICADO
07 07 88
GRASSI



- Prefeitura Municipal de Marmeleiro -

ESTADO DO PARANÁ

CGC(MF) 76205665/0001-01

Av. Macali, 255 - Fones 25-1122 e 25-1488 - Cx. Postal 24
85618 - MARMELEIRO - PARANÁ

Chefe Div. Mun. Esportes.....	Cz\$- 69.970,00
Pedreiro.....	Cz\$- 23.837,00
Mecânico.....	Cz\$- 42.177,00
Patroleiro, Tratorista, Op. Máq.	Cz\$- 29.957,00
Tratorista.....	Cz\$- 25.503,00
Escriturário Nível I.....	Cz\$- 24.050,00
Escriturário Nível II.....	Cz\$- 30.060,00
Identificação.....	Cz\$- 47.910,00
Bibliotecária.....	Cz\$- 24.050,00
Serventes.....	Cz\$- 16.585,00
Limpa.....	Cz\$- 16.800,00
Médico.....	Cz\$-136.037,00
Montólogo.....	Cz\$-105.608,00
Enfermeiro.....	Cz\$- 86.052,00
Enf. Geral.....	Cz\$- 12.444,00
Telefonista.....	Cz\$- 12.444,00
Prendeira.....	Cz\$- 12.444,00
Costuradora.....	Cz\$- 12.444,00
Professor da Banda Municipal.....	Cz\$- 12.444,00
Professor de Educação Física.....	Cz\$- 16.640,00

III - CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Secretário.....	Cz\$- 78.894,00
-----------------	-----------------

IV - FUNÇÃO GRATIFICADA INCRA

Função Gratificada INCRA.....	Cz\$- 5.852,00
-------------------------------	----------------

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 1º de julho de 1988, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, aos _____ dias do mês de julho de 1988.



JUVENAL GHETTINO
PREFEITO MUNICIPAL